



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1294/2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as férias do Juiz Albino Plácido Neto Júnior, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, deferidas para gozo de 2 a 31.10.2012;

Considerando o agendamento de audiências a partir de 2.10.2012 e a necessária manutenção da qualidade da prestação jurisdicional da referida Vara do Trabalho; e

Considerando ser imprescindível equalizar a Escala de Férias no mês de outubro de 2012, em razão do número de Juizes do Trabalho Substitutos integrantes da reserva técnica ser inferior às necessidades de cobertura previstas,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno

I - **AJUSTAR**, para o período de 1º a 30.10.2012, a fruição das férias do Exmo. Sr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, relativa ao 2º período de 2011, anteriormente deferida para gozo de 2 a 31.10.2012.

II - **INTERROMPER**, a partir de 2.10.2012, as referidas férias, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, restando o saldo de 29(vinte e nove) dias a ser incluído na Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de setembro de 2012.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente